

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0018/2019 - CIMCATARINA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0014/2019 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC0018/2019

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-800 inscrito no CNPJ sob nº. 12.075.748/0001-32, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO Sr. ELÓI RÖNNAU; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA EGÍDIO JOÃO GUERRA, 1533 - CENTRO, ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.738.894/0001-38, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA, 200 - CENTRO, IRINEÓPOLIS -SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.252/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 02.247.113/0001-11, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA AGRIPINO VARGAS, 303, SAÍDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES, ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.532.003/0001-20, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. SANDRA MARA DE SOUZA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 333 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.595.042/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, PRÉDIO - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 05.029.092/0001-56, neste ato representado pelo GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE Sr. KAMILLE SARTORI BEAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DUQUE DE CAXIAS, 2828 - CENTRO, CATANDUVAS-SC CEP: 89670-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.391.817/0001-91, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R NEREU RAMOS, 277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 17.799.033/0001-46, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARISA LANGER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 06.089.125/0001-16, neste ato representado pelo GESTOR Sr. GISELI KEMPINSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NATALINO CATAPAN, S/N - CENTRO, OURO VERDE -SC CEP: 89.834-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.964/0001-97, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. HENRIQUE VOGEL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R JOSE PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.289.417/0001-28, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. FERNANDA RODRIGUES LEITE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV 17 DE FEVEREIRO, 374, TERREO - CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC CEP: 89.745-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.333.647/0001-51, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. LUCIANA DA SILVA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PC LEONARDO SELL, 40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO -SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 09.522.642/0001-25, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA APARECIDA DA SILVA MELO ABREU; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na OSCAR VON HOHENBRUCK, S/N - CENTRO, TREZE TÍLIAS -SC CEP: 89650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 03.347.885/0001-98, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. ALCIR DE RÓS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PC FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO, URUBICI-SC CEP: 88.650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 12.488.175/0001-79, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE Sr. FERNANDO MOMO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.396.929/0001-35, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL Sr. IRENE SALETE GORALSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON, 267 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.441.099/0001-10, neste ato representado pelo GESTORA DE SAÚDE Sr. JESSICA PAULA PINSETTA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM pessoa jurídica de

Sede do CIMCATARINARua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,500 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.985/0001-02, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. DAVI MACHADO PROVENZI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R 1590 ,430 - CENTRO , ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.485.410/0001-96, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA; HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA ,168 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 88440000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.145.375/0001-77, neste ato representado pelo GESTOR Sr. DULCE MARA DOLINSKI BEDRETSCHUK; HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RIO DE JANEIRO,22 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 80.640.782/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO SANTIN,30 - CENTRO, ABDON BATISTA-SC CEP: 89636-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.511.052/0001-10, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA; MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, ÁGUA DOCE-SC CEP: 89654-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO JOSÉ BISSANI; MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. PAULINO GRANZOTTO,20 - CENTRO, ANITA GARIBALDI-SC CEP: 88.590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.335/0001-85, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOÃO CIDINEI DA SILVA; MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, ANTÔNIO CARLOS-SC CEP: 88.180-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.290/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GERALDO PAULI; MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA XV DE NOVEMBRO,26 - CENTRO, ARROIO TRINTA-SC CEP: 89590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLAUDIO SPRICIGO; MUNICÍPIO DE BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PEDRO BORTOLUZZI,435 - CENTRO, BOM JESUS-SC CEP: 89.824-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAFAEL CALZA; MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, CAÇADOR-SC CEP: 89500-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SAULO SPEROTTO; MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,323 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89.620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.232/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO; MUNICÍPIO DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. CARMELO ZCOLLI,155 - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.406/0001-07, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NILVO DORINI; MUNICÍPIO DE CATANDUVAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, CATANDUVAS-SC CEP: 89.670-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS; MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM DANIEL HOSTIN,930 - CENTRO, CELSO RAMOS-SC CEP: 88.598-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.493.343/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS; MUNICÍPIO DE CURITIBANOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, CURITIBANOS-SC CEP: 89520-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.754.044/0001-34, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, ERVAL VELHO-SC CEP: 89613.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.422/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR; MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV RIO GRANDE DO SUL,50 - CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES-SC CEP: 89694-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.910/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GILBERTO ANGELO LAZZARI; MUNICÍPIO DE FRAIBURGO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, FRAIBURGO-SC CEP: 89580-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.947.979/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLAUDETE GHELLER MATHIAS; MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, FREI ROGÉRIO-SC CEP: 89530-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. NEREU RAMOS,389 - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Sr. MAURO SÉRGIO MARTINI; MUNICÍPIO DE IBIAM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, IBIAM-SC CEP: 89652-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.745/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. IVANIR ZANIN; MUNICÍPIO DE IBICARÉ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, IBICARÉ-SC CEP: 89.640.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GIANFRANCO VOLPATO; MUNICÍPIO DE IOMERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO RECH,500 - CENTRO, IOMERÊ-SC CEP: 89558-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIANO PAGANINI; MUNICÍPIO DE IRANI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ELIRIO DE GREGORI,67 - CENTRO, IRANI-SC CEP: 89680-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.455/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES; MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANÁ,200 -

CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89.440-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.558/0001-05, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; MUNICÍPIO DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.380/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DIOCLELIO RAGNINI; MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, LACERDÓPOLIS-SC CEP: 89660-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SÉRGIO LUIZ CALEGARI; MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, LEBON RÉGIS-SC CEP: 89.515-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.310/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; MUNICÍPIO DE LUZERNA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, LUZERNA-SC CEP: 89609-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.428/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOISES DIERSMANN; MUNICÍPIO DE MACIEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, MACIEIRA-SC CEP: 89518-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.992.020/0001-00, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ZELIR CITADIN; MUNICÍPIO DE MATOS COSTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, MATOS COSTA-SC CEP: 89420-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAUL RIBAS NETO; MUNICÍPIO DE MONTE CARLO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES,KM 15 - CENTRO, MONTE CARLO-SC CEP: 89618-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SONIA SALETE VEDOVATTO; MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTO INÁCIO,126 - CENTRO, NOVA TRENTO-SC CEP: 88.270-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo CHEFE DE GABINETE Sr. VARLEY ORLANDO DALBOSCO; MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, PASSOS MAIA-SC CEP: 89.687-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.085/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LEOMAR ROBERTO LISTONI; MUNICÍPIO DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. SANTA CATARINA,196 - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.365/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES; MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, PINHEIRO PRETO-SC CEP: 89570-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.148/0001-69, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. PEDRO RABUSKE; MUNICÍPIO DE PIRATUBA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, PIRATUBA-SC CEP: 89.667-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.815.481/0001-58, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OLMIR PAULINHO BENJAMINI; MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO,243 - CENTRO, PONTE ALTA DO NORTE-SC CEP: 89535-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.991.287/0001-75, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA; MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, PONTE SERRADA-SC CEP: 89.683-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.236/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL; MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, RIO DAS ANTAS-SC CEP: 89550-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RONALDO DOMINGOS LOSS; MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR RONCONI; MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, SANTA CECÍLIA-SC CEP: 89.540-000 inscrito no CNPJ sob nº. 85.997.237/0001-41, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA; MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, SANTA TEREZINHA-SC CEP: 89.199-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.951.323/0001-77, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. VALQUIRIA SCHWARZ; MUNICÍPIO DE TANGARÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.999/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTA CECILIA,385 - CENTRO, TIMBO GRANDE-SC CEP: 89545-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.497.492/0001-60, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ARI JOSE GALESKI; MUNICÍPIO DE URUBICI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. FRANCISCO PEREIRA SOUZA,53 - CENTRO, URUBICI-SC CEP: 88.650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.843.582/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO ZILLI; MUNICÍPIO DE VARGEÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. 7 DE SETEMBRO,477 - CENTRO, VARGEÃO-SC CEP: 89.690-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. VOLMIR FELIPE; MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, VARGEM-SC CEP: 89638-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.995.130/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER; MUNICÍPIO DE VIDEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, VIDEIRA-SC CEP: 89560-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.039.842/0001-84, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL CARLOS BORGIA; MUNICÍPIO DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 -

CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO MENEGOLLA; MUNICÍPIO DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON, 163 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89.780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.878/0001-15, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ENOIR FAZOLO; MUNICÍPIO DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LIRIO DAGORT doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 PARTE B - ASA NORTE, BRASÍLIA-DF CEP: 70.720-610, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0001-54, neste ato representada Pela sua Procuradora, Sr. Ana Paula Rocha Vasconcelos; ALLIED TECNOLOGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA CEM, S/N, LOTE MÓDULO 10, QUADRA 01, SALA 01 - TIMS, SERRA-ES CEP: 29.161-384, inscrita no CNPJ sob o nº 20.247.322/0060-05, neste ato representada Pelo seu Presidente, Sr. Silvio Stagni; CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA JOÃO OPSZYNSKI, Nº 57, CASA 01 - AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR CEP: 83.040-505, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.582/0001-94, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Erivelton Machado Ferreira; CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOUTOR MARURI, Nº 376 - CENTRO, CONCÓRDIA-SC CEP: 89.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.328/0001-29, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Wagner Casagrande; DIRCEU LONGO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA 21 DE ABRIL, Nº 51 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Dirceu Longo; F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, NÚMERO 1551 - CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR CEP: 87.302-200, inscrita no CNPJ sob o nº 24.754.357/0001-23, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Fábio Basílio Borges; FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANGELO CALEFFI, NÚMERO 416 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fábio Marcelo Haiduki; FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 791, SALA 01 - CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA-PR CEP: 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Odirlei Dozorski; GIGA1.COM EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 452 - SANTO ANTONIO, FRAIBURGO -SC CEP: 89.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.872/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Amarildo Antonio Kuster; INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na QI 31 BLOCO A LOJAS 08, 09 E 10 - GUARÁ II, BRASÍLIA-DF CEP: 71.065-310, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.814/0001-28, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Daniel de Medeiros Reis; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ALCINO GUANABARA, Nº 1570, CASA 01 - VILA HAUER, CURITIBA-PR CEP: 81.630-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.987/0001-90, neste ato representada Pela sua Sócia Administradora, Sr. Bruna Carvalho; JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA EMÍLIO POZZA, NÚMERO 228 - MARIA GORETTI, BENTO GONÇALVES-RS CEP: 95.707-052, inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.188/0001-04, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Jorge José Pawlowsky; JS SIMOES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ARNOLDO FRITZ, NÚMERO 609 - WARNOV, INDAIAL-SC CEP: 89.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.981.059/0001-00, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Edevaldo Fortes Simões Junior; JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, NÚMERO 1959 LOJA 13 - SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE-MG CEP: 31.035-560, inscrita no CNPJ sob o nº 20.965.430/0001-55, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Júlio César Pinto Cordeiro; L.A. CN INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MARECHAL DEODORO, Nº 337 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.851/0001-47, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Angelo Matos da Cas; LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, NÚMERO 601 - CENTRO, CAÇADOR-SC CEP: 89.500-205, inscrita no CNPJ sob o nº 82.129.024/0002-90, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Pedro Frigulha; MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FELIPE SCHIMIDT, 265 - SALA A3 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.341/0001-59, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luciano Pilatti; MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na AV PARANÁ, 493 - CENTRO, PARANAVAI-PR CEP: 87.704-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.481.985/0001-75, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Carlos de Almeida Morgado Junior; R.S VAREJO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA MANOEL LINO DE JESUS, Nº 687 - SÃO LUIZ, LAGES-SC CEP: 88.512-330, inscrita no CNPJ sob o nº 31.322.368/0001-08, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Robson Pitz Silverio; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FRITZ SPERNAU, 1000, GALPÃO 1 - FORTALEZA, BLUMENAU-SC CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada Pelo seu Proprietário, Sr. Jean Carlos Sestrem; VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CARLOS MILANO, NÚMERO 131 - ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR CEP: 83.040-630, inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90, neste ato representada Pela sua Proprietária, Sr. Naside Maria Pereira Schamne, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS ELETRÔNICOS E CORRELATOS, para uso dos órgãos e entidades dos entes da federação consorciados, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;

b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante;

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participantes as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação / empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0018/2019 - CIMCATARINA, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0014/2019 - CIMCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **19/07/2019 à 31/05/2020**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA ENTRE 10" A 11"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; COM CANETA) (CIM9962)	Samsung Galaxy Tab S4 SM-T835LZKAZTO	147	3.215,0000	472.605,00
2	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA ENTRE 10" A 11"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB) (CIM9964)	Samsung Galaxy Tab A 10.5 SM-T595NZKPZTO	200	1.729,9000	345.980,00
3	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA ENTRE 7" A 8"; ARMAZENAMENTO: 8GB; MEMÓRIA: 1,5GB) (CIM9965)	Samsung Galaxy Tab A (7.0, 4G) SM-T285MZKPZTO	391	598,0000	233.818,00
4	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA ENTRE 8" A 9"; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 2GB) (CIM9963)	Samsung Galaxy Tab A 8 2017 SM-T385MZKPZTO	217	1.045,0000	226.765,00
5	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA ENTRE 8" A 9"; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 2GB; COM CANETA; COM CAPA GIRATÓRIA) (CIM10577)	Galaxy Tab A 8 2017 SM-T385MZKPZTO (COM CANETA E CAPA GIRATÓRIA)	100	1.167,0000	116.700,00
6	UNIDADE	PROJETOR INTERATIVO (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; 3200 LUMENS; CURTA DISTÂNCIA; CONECTIVIDADE WIRELESS) (CIM10021)	Epson BrightLink 675Wi+(COM ACESSÓRIOS)	50	8.058,0000	402.900,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

7	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; 3000 LUMENS; FONTE DE LUZ: ILUMINAÇÃO DE ESTADO SÓLIDO) (CIM10016)	Casio XJ-F200WN	68	6.949,0000	472.532,00
8	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; 4000 LUMENS) (CIM10009)	BenQ MX611	75	3.185,0000	238.875,00
9	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: FHD; 3300 LUMENS) (CIM10014)	BenQ MH750	18	7.410,0000	133.380,00
10	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; 3300 LUMENS; CURTA DISTÂNCIA) (CIM10008)	BenQ MX825ST	31	3.422,0000	106.082,00
11	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; 3200 LUMENS; CURTA DISTÂNCIA) (CIM10007)	BenQ MX631ST	38	3.487,9900	132.543,62
12	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: FHD; 3500 LUMENS) (CIM10018)	Acer H6521BD	37	3.525,0000	130.425,00
13	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; 3600 LUMENS) (CIM10010)	BenQ MX550	49	2.297,9800	112.601,02
14	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; 3300 LUMENS) (CIM10012)	BenQ MW533	29	2.799,0000	81.171,00
15	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; 3000 LUMENS; FONTE DE LUZ: ILUMINAÇÃO DE ESTADO SÓLIDO) (CIM10015)	Casio XJ-V2	21	3.924,0000	82.404,00
16	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; 3500 LUMENS) (CIM10019)	Epson PowerLite W39	25	3.009,0000	75.225,00
17	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; 3300 LUMENS) (CIM10013)	BenQ MS550	27	1.873,9900	50.597,73
18	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; 3600 LUMENS) (CIM10017)	Acer X1123H	27	1.696,0000	45.792,00
19	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; 3300 LUMENS) (CIM10011)	BenQ MX532	18	2.173,3600	39.120,48
20	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; 3200 LUMENS) (CIM10020)	Epson PowerLite S41+	17	2.048,0000	34.816,00
21	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; 5000 LUMENS; FONTE DE LUZ: LASER) (CIM10695)	Epson PowerLite L510U	1	15.710,0000	15.710,00
22	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; 5000 LUMENS; FONTE DE LUZ: LASER) (CIM10696)	Epson PowerLite L500W	2	10.895,0000	21.790,00
23	UNIDADE	SMART TV 4K (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160) (CIM10090)	Philips 50PUG6102/78	104	2.475,0000	257.400,00
24	UNIDADE	SMART TV 4K (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160) (CIM10085)	Samsung UN55NU7100 GXZD	70	2.912,7000	203.889,00
25	UNIDADE	SMART TV FHD (TELA: 43"; RESOLUÇÃO: 1920x1080) (CIM10086)	Samsung UN43J5290AG XZD	96	1.500,0000	144.000,00
26	UNIDADE	SMART TV 4K (TELA: 65"; RESOLUÇÃO: 3840x2160) (CIM10089)	Philips 65PUG6412/78	33	3.839,0000	126.687,00
27	UNIDADE	SMART TV 4K (TELA: 70"; RESOLUÇÃO: 3840x2160) (CIM10088)	LG 70UK6540PSA	26	5.976,9800	155.401,48
28	UNIDADE	SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768) (CIM10087)	Samsung UN32J4300	127	1.060,0000	134.620,00
29	UNIDADE	SMART TV 4K (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160) (CIM10093)	Philco PTV55G50SN	26	2.785,0000	72.410,00
30	UNIDADE	SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768) (CIM10092)	LG 32LK615BPSB	117	1.010,9500	118.281,15
31	UNIDADE	SMART TV FHD (TELA: 49"; RESOLUÇÃO: 1920x1080) (CIM10091)	Philco PTV49E68DS WN	43	2.249,0000	96.707,00
32	UNIDADE	SMART TV FHD (TELA: 40"; RESOLUÇÃO: 1920x1080) (CIM10095)	Philco PTV40E21DS WN	71	1.386,0000	98.406,00
33	UNIDADE	SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768) (CIM10096)	Philco PH32E20DSG WA	34	1.020,0000	34.680,00
34	UNIDADE	SMART TV FHD (TELA: 49"; RESOLUÇÃO: 1920x1080) (CIM10094)	Philco PTV49E68DS WN	31	1.785,0000	55.335,00
36	UNIDADE	AERONAVE QUADRICOPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 05 DIREÇÕES) (CIM10039)	DJI Phantom 4 PRO	11	10.300,0000	113.300,00

Sede do CIMCATARINA

 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
 Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

37	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 05 DIREÇÕES; ACOMPANHA 06 BATERIAS) (CIM10581)	DJI Phantom 4 PRO V2.0 (COM BATERIAS EXTRAS)	5	15.284,0000	76.420,00
38	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 06 DIREÇÕES) (CIM10040)	DJI Mavic 2 PRO	8	10.500,0000	84.000,00
39	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 03 DIREÇÕES; BATERIAS E HÉLICES EXTRAS) (CIM10041)	DJI Mavic Air Fly More Combo	9	5.945,0000	53.505,00
40	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA FHD; BATERIA EXTRA) (CIM10042)	DJI Spark Fly More Combo CP.PT.000909	10	3.300,0000	33.000,00
41	UNIDADE	MOCHILA MALETA PARA QUADRICÓPTERO (SUPPORTA DRONE DJI PHANTOM 4) (CIM10045)	Turtle YX-N1652	43	346,7900	14.911,97
43	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 1GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9972)	Motorola Moto E5 Play XT1920-19	455	594,5000	270.497,50
44	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 5.5" A 6.0") (CIM9968)	Motorola One XT1941-3	105	1.233,9900	129.568,95
45	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; TELA ENTRE 5.5" A 6.0") (CIM9970)	Motorola Moto G7 Play XT1952-2	150	869,0000	130.350,00
46	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 6.0" A 6.2") (CIM9960)	Samsung Galaxy S8+ SM-G955	41	3.495,0000	143.295,00
47	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9967)	ASUS Zenfone Max (M1)	127	942,9900	119.759,73
48	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 6.0" A 6.2") (CIM9961)	LG G7 ThinQ LMG710EMW	39	3.370,0000	131.430,00
49	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 2GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9978)	LG K9 LMX210BMW	161	542,0000	87.262,00
50	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 5.5" A 6.0") (CIM10110)	Apple iPhone XS (64GB)	12	6.587,0000	79.044,00
51	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 6.0" A 6.5") (CIM9969)	Motorola Moto G7 Plus XT1965-2	38	1.743,0000	66.234,00
52	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 2GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9976)	LG K11 LMX410BTW	96	678,7700	65.161,92
53	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9973)	LG Q7+ LMQ610BA	41	1.599,0000	65.559,00
54	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; TELA ENTRE 6.0" A 6.5") (CIM9975)	Motorola Moto G7 XT1962-4	31	1.487,0000	46.097,00
55	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 3GB; TELA ENTRE 6.0" A 6.5") (CIM10109)	Apple iPhone XR (128GB)	14	4.646,3400	65.048,76
56	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB; TELA ENTRE 6.0" A 6.2") (CIM9966)	ASUS Zenfone Max Pro (M1)	39	1.090,0000	42.510,00

Sede do CIMCATARINA

 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
 Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

57	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 1,5GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9979)	LG K8 LGX240DS	78	650,0000	50.700,00
58	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9974)	LG Q6 LGM700TV	45	890,0000	40.050,00
59	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB; TELA ENTRE 5.5" A 6.0") (CIM9971)	Motorola Moto G6 Play XT1922-5	42	873,0000	36.666,00
60	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 2GB; TELA ENTRE 4.5" A 5.0") (CIM10111)	Apple iPhone 8 (64GB)	12	3.479,9500	41.759,40
61	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; TELA ENTRE 5.0" A 5.5") (CIM9977)	LG K11+ LMX410BCW	36	771,9500	27.790,20
62	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 2,3 POLEGADAS) (CIM10053)	Positivo P65	639	155,0000	99.045,00
63	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 2,8 POLEGADAS) (CIM10503)	Positivo P28	500	148,8000	74.400,00
64	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS) (CIM10052)	Positivo P25	523	80,0000	41.840,00
65	UNIDADE	CELULAR (TELA: 2,4 POLEGADAS) (CIM10507)	Nokia 208	51	349,0000	17.799,00
66	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS) (CIM10054)	Multilaser P9048	100	98,9300	9.893,00
67	UNIDADE	CELULAR (TELA: 1,5 POLEGADAS) (CIM10504)	Positivo P25	50	117,0000	5.850,00
70	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS) (CIM10505)	Blu Z4	50	105,0000	5.250,00
71	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE; VIDEO CHAMADA; TOUCH SCREEN) (CIM10022)	Intelbras TIP 638V	40	1.900,0000	76.000,00
72	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) (CIM10030)	Intelbras TS 40 C	797	84,0000	66.948,00
73	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE) (CIM10027)	Intelbras TIP 120	252	187,7000	47.300,40
74	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE) (CIM10024)	Intelbras TIP 235G	74	397,0000	29.378,00
75	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (CIM10032)	Intelbras Pleno	767	35,5000	27.228,50
76	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE) (CIM10026)	Intelbras TIP 125	122	197,7300	24.123,06
77	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE) (CIM10023)	Intelbras TIP 435G	40	635,0000	25.400,00
78	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) (CIM10029)	Intelbras TC 60 ID	250	82,6700	20.667,50
79	UNIDADE	TELEFONE RURAL COM ANTENA EXTERNA (DUAL-CHIP) (CIM10035)	Aquario CA-902	28	405,0000	11.340,00
80	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE) (CIM10025)	Intelbras TIP 425	37	498,0000	18.426,00
81	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SECRETÁRIA ELETRÔNICA) (CIM10031)	Intelbras TS 3130	110	106,4400	11.708,40
82	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA) (CIM10033)	Intelbras HSB 50	101	114,2000	11.534,20
83	UNIDADE	TELEFONE IP (SIP; POE) (CIM10028)	Grandstream GXP1625	38	245,0000	9.310,00
84	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO) (CIM10034)	Elgin HST-8000	56	114,2800	6.399,68
85	UNIDADE	TELEFONE RURAL COM ANTENA EXTERNA (SINGLE-CHIP) (CIM10036)	Intelbras CF 4201 (COM ANTENA EXTERNA Proeletecronic PQAG-2017)	9	300,0000	2.700,00
86	UNIDADE	TELEFONE RURAL (DUAL-CHIP) (CIM10037)	Intelbras CF 4202	9	194,0000	1.746,00
87	UNIDADE	TELEFONE RURAL (SINGLE-CHIP) (CIM10038)	Intelbras CF 4201	9	182,0000	1.638,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

88	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (24MP; LENTE 18-55MM; 11 PONTOS DE FOCO) (CIM9998)	Nikon D3500	43	2.310,0000	99.330,00
89	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (24MP; LENTE 18-55MM; 51 PONTOS DE FOCO) (CIM10000)	Nikon D7200	16	4.667,0000	74.672,00
90	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (24MP; LENTE 18-55MM; 39 PONTOS DE FOCO) (CIM9999)	Nikon D5600	22	3.130,0000	68.860,00
91	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (24MP; LENTE 18-55MM; 45 PONTOS DE FOCO) (CIM10001)	Canon EOS Rebel T7i	16	3.610,0000	57.760,00
92	UNIDADE	FILMADORA (ZOOM ÓPTICO: 20X; 02 CONECTORES XLR; DUAL RECORDING) (CIM10467)	Canon XA11	6	7.200,0000	43.200,00
93	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (24MP; LENTE 18-55MM; 9 PONTOS DE FOCO) (CIM10003)	Canon EOS Rebel SL2	12	2.500,0000	30.000,00
94	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (16MP; 09 PONTOS DE FOCO; ZOOM ÓPTICO: 50X) (CIM10108)	Canon PowerShot SX530 HS	20	1.400,0000	28.000,00
95	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (20MP) (CIM10005)	Sony DSC-W800	47	467,9400	21.993,18
96	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (18MP; LENTE 18-55MM; 9 PONTOS DE FOCO) (CIM10002)	Canon EOS Rebel T6	13	1.900,0000	24.700,00
97	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (20MP) (CIM10004)	Sony DSC-H300	14	1.094,0000	15.316,00
98	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (20MP) (CIM10006)	Nikon Coolpix A100	14	523,5000	7.329,00
99	UNIDADE	GPS PORTÁTIL (PRECISAO: 10 METROS) (CIM10076)	Garmin GPSMAP 78s	41	2.600,0000	106.600,00
101	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 311X216MM; 8192 NÍVEIS DE PRESSÃO) (CIM10097)	Wacom Intuos Pro PTH860	12	3.850,0000	46.200,00
102	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 224X148MM; 8192 NÍVEIS DE PRESSÃO) (CIM10098)	Wacom Intuos Pro PTH660	15	2.780,0000	41.700,00
103	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 216X135MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO) (CIM10100)	Wacom Intuos CTL6100WLK	13	1.570,0000	20.410,00
104	UNIDADE	MILIOHMIMETRO DIGITAL (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (CIM10635)	Instrum MILLIOHM-1	6	2.723,0000	16.338,00
105	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 152X95MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO) (CIM10099)	Wacom Intuos CTL4100WLE	13	690,0000	8.970,00
106	UNIDADE	MEGOMETRO DIGITAL (CAT III; COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (CIM10636)	Hikari HMG-550	6	1.350,0000	8.100,00
107	UNIDADE	TERRÔMETRO DIGITAL (CAT III; COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (CIM10637)	Hikari HTR-770 (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO)	5	944,0000	4.720,00
108	UNIDADE	MULTIMETRO DIGITAL (CAT I) (CIM10460)	HYX DT830D	36	26,6600	959,76
109	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE DUPLO, RESOLUÇÃO FHD) (CIM9989)	Logitech C920	61	286,0000	17.446,00
110	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE, RESOLUÇÃO HD) (CIM9988)	Microsoft LifeCam HD-3000 T3H-00011	45	299,0000	13.455,00
111	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE, RESOLUÇÃO FHD) (CIM9991)	Avermedia PW310	39	360,0000	14.040,00
112	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE, RESOLUÇÃO HD) (CIM9990)	Logitech C270	65	118,0000	7.670,00
113	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL) (CIM9981)	Multilaser AC294	31	107,5300	3.333,43
114	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; BLUETOOTH) (CIM9984)	Logitech R500	22	169,0000	3.718,00
115	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA) (CIM9982)	Multilaser AC251	45	91,2000	4.104,00
116	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA) (CIM9983)	Multilaser AC164	25	93,9900	2.349,75
117	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA) (CIM9985)	Logitech R400	26	155,0000	4.030,00
118	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA) (CIM9986)	C3Tech AP-400	21	76,9000	1.614,90
119	UNIDADE	APRESENTADOR (ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA) (CIM9987)	Targus AMP16US	20	149,0000	2.980,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

120	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA STREAMING DE MÍDIA (CIM10080)	Google Chromecast 3	27	250,0000	6.750,00
121	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA CAPTURA DE VÍDEO E ÁUDIO (ENTRADA: HDMI; SAÍDA: USB 3.0) (CIM10634)	NEOid HDMI para USB 3.0	6	1.233,3300	7.399,98
122	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (MICROFONE ESTEREO) (CIM10078)	Sony ICD-PX470	34	350,0000	11.900,00
123	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (CIM10077)	Sony ICD-PX240	28	249,0000	6.972,00
124	UNIDADE	HEADSET (CONEXÃO P2) (CIM9994)	Logitech H151	51	71,0000	3.621,00
125	UNIDADE	HEADSET (CONEXÃO P2) (CIM9995)	Vinik Go Play FM35	26	60,9900	1.585,74
126	UNIDADE	HEADSET (CONEXÃO P2) (CIM9996)	Vinik Go Work HM10	36	23,9900	863,64
127	UNIDADE	HEADSET (CONEXÃO P2) (CIM9997)	C3Tech MI-2260ARC	26	23,9300	622,18
128	UNIDADE	HEADSET (CONEXÃO USB) (CIM9992)	LifeChat LX-3000	92	160,0000	14.720,00
129	UNIDADE	HEADSET (CONEXÃO USB) (CIM9993)	Logitech H390	67	135,0000	9.045,00
130	UNIDADE	LEITOR BIOMÉTRICO (RESOLUÇÃO: 500DPI) (CIM10079)	Akiyama HU20-AK	130	537,5800	69.885,40
131	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (LEITURA BIDIRECIONAL; CONEXÃO USB) (CIM10483)	C3Tech LB-50BK	104	100,0000	10.400,00
132	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 10000MAH) (CIM10469)	Pineng PN-968	8	70,0000	560,00
133	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000MAH) (CIM10470)	Xiaomi Mi Power Bank 20000mAh	71	100,0000	7.100,00
134	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (CIM10074)	Multilaser BO200	174	127,3800	22.164,12
135	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (CIM10075)	Multilaser BO186	50	189,0000	9.450,00
137	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA DIGITAÇÃO (CIM10101)	DLH INDUSTRIAL AT-ERG	292	20,0000	5.840,00
138	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (CIM10104)	POLTRONAS PARANA APOIO	334	47,4800	15.858,32
139	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (CIM10105)	Reliza 0107003-010001	299	110,0000	32.890,00
140	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (1500 FOLHAS) (CIM10056)	Menno 11327-3613	73	239,5000	17.483,50
141	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (600 FOLHAS) (CIM10055)	Menno 11327-3612	151	195,0000	29.445,00
142	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 15 FOLHAS) (CIM9980)	Menno Secreta 6315 A 3447-741	106	584,9900	62.008,94
144	UNIDADE	MOUSEPAD ERGONÔMICO (CIM10102)	DLH INDUSTRIAL MP-ERG	810	12,3000	9.963,00
145	UNIDADE	ORGANIZADOR DE FILAS (PAINEL ELETRÔNICO; 05 CONTROLES REMOTO; IMPRESSORA TÉRMICA) (CIM10106)	CORMED CO1.10	45	2.680,0000	120.600,00
146	UNIDADE	PEDESTAL PARA TV (VESA; RODÍZIOS) (CIM10067)	Avatron TVC-01R-B	11	636,9200	7.006,12
147	UNIDADE	PEDESTAL PARA TV (VESA; RODÍZIOS) (CIM10068)	ELG A06V6	6	922,4800	5.534,88
148	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (08GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U1) (CIM10046)	Kingston SDSCS/16GB	147	28,8800	4.245,36
149	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (128GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U1) (CIM10452)	Kingston SDSCS/128GB	30	151,9500	4.558,50
150	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (128GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U3) (CIM10488)	ADATA AUSDX128GUI 3V30SA1-RA1	11	276,9900	3.046,89
151	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (128GB; SD; V30) (CIM10459)	Kingston SDR/128GB	10	180,0000	1.800,00
152	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (16GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U1) (CIM10047)	Kingston SDC4/16GB	88	39,9900	3.519,12
153	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (16GB; MICROSD; ADAPTADOR SD) (CIM10455)	Kingston SDSCS/32GB	10	19,7400	197,40

Sede do CIMCATARINA

 Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
 Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

 Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
 Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

154	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (256GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U1) (CIM10453)	Kingston SDCS/256GB	15	408,5000	6.127,50
155	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U1) (CIM10048)	Kingston SDCS/32GB	86	70,0000	6.020,00
156	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U3) (CIM10049)	Kingston SDCR/32GB	78	49,0000	3.822,00
157	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; V30) (CIM10486)	Kingston SDCR/32GB	10	79,0000	790,00
158	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; MICROSD; ADAPTADOR SD) (CIM10456)	Kingston SDC4/32GB	10	69,9000	699,00
159	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; SD; UHS U3; WI-FI) (CIM10501)	Toshiba FlashAir W-04	12	256,0000	3.072,00
160	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; SD; UHS U3) (CIM10051)	Kingston SDR/32GB	51	168,0000	8.568,00
161	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (32GB; SD; V30) (CIM10457)	ADATA AUSDX64GUI3 V30SA1-RA1	10	77,4400	774,40
162	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (64GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U1) (CIM10489)	Kingston SDCS/64GB	12	63,4500	761,40
163	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (64GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; UHS U3) (CIM10050)	ADATA AUSDX64GUI3 V30SA1-RA1	175	93,0000	16.275,00
164	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (64GB; MICROSD; ADAPTADOR SD; V30) (CIM10487)	ADATA AUSDX64GUI3 V30SA1-RA1	12	98,2200	1.178,64
165	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (64GB; SD; V30) (CIM10458)	Kingston SDCR/64GB	13	19,7500	256,75
166	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (8GB; MICROSD; ADAPTADOR SD) (CIM10454)	Kingston SDSC/16GB	10	34,3800	343,80
167	UNIDADE	SUPORTE AUTOMOTIVO PARA SMARTPHONE (CIM10725)	Multilaser AC168	10	30,0000	300,00
168	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO) (CIM10633)	Multivisão MT-DUO-PRETO	14	270,0000	3.780,00
169	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO) (CIM10062)	Multivisão MT-UNO-PRETO	135	150,0000	20.250,00
170	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (VESA) (CIM10063)	Multivisão MT-SLIM	31	150,0000	4.650,00
172	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA PROJETO	Multivisão MT305	242	152,0000	36.784,00
173	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TV (VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE; BIARTICULADO) (CIM10065)	Multivisão M2-PR	142	139,9000	19.865,80
174	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO	Vinik SP210A	143	150,0000	21.450,00
175	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA TV (VESA; FIXAÇÃO NO TETO) (CIM10066)	Avatron SLF-4040TTG-B	56	348,0000	19.488,00
176	UNIDADE	SUPORTE PARA GABINETE ATX (RODÍZIOS; LARGURA AJUSTÁVEL) (CIM10064)	Hardline 7896685600108	665	38,0000	25.270,00
177	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (MDF; 02 GAVETAS) (CIM10060)	Souza 3346	578	53,5000	30.923,00
178	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (MDF; 03 GAVETAS) (CIM10059)	Souza 3347	234	66,0000	15.444,00
179	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (TIPO "L"; VIDRO FUMÊ) (CIM10061)	Reliza 0103002-010201	70	119,9000	8.393,00
180	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (04 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO; COM COOLER) (CIM10057)	Multilaser AC166	315	56,0000	17.640,00
181	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (DOBRAVEL; CROMADO) (CIM10058)	Reliza 0106001-010004 (Cromado)	117	54,0000	6.318,00
182	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (COM TRIPE; TAMANHO: 180X180CM) (CIM10081)	TES TTM 180SL	26	505,0000	13.130,00
183	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (COM TRIPE; TAMANHO: 243X182CM) (CIM10082)	Nardelli NRT-007	62	728,0000	45.136,00
184	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE; TAMANHO: 180X180CM) (CIM10083)	TES TRM 180S	40	356,0000	14.240,00
185	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE; TAMANHO: 243X182CM) (CIM10084)	TES TRM 120V	53	515,0000	27.295,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305 - Centro Executivo Imperatriz
Bairro Canto - Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

187	UNIDADE	TRIPÊ PARA PROJETOR (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK) (CIM10072)	Avatron TPN-180-B	37	395,0000	14.615,00
188	UNIDADE	TRIPÊ PARA TV (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK) (CIM10073)	Avatron TVN-180-B	6	399,0000	2.394,00
189	UNIDADE	ALICATE PARA CRIMPAGEM (COM CATRACA) (CIM10479)	MD9 3395	35	82,0000	2.870,00
190	UNIDADE	KIT DE SOLDAGEM (220V) (CIM10461)	MXT KITSOLDA (220V)	28	90,0000	2.520,00
191	UNIDADE	KIT LOCALIZADOR DE CABOS (CIM10462)	Seccon WH-806R	38	182,0000	6.916,00
192	UNIDADE	LIMPADOR DE CONTATO (CONTEUDO: 200ML; AEROSSOL) (CIM10482)	Contatec 130GR	97	16,4900	1.599,53
193	UNIDADE	SOPRADOR DE AR PORTÁTIL (POTÊNCIA: 600W) (CIM10493)	Brutatec Q1F-30	9	139,0000	1.251,00
Total Global:						9.447.640,58

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total (R\$)
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	6; 9; 16; 20; 21; 22; 25; 31; 37; 39; 44; 67; 130	1.259.757,35
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	1	472.605,00
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	2; 3	579.798,00
CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP	38	84.000,00
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	175	19.488,00
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI ME	63	74.400,00
FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA	137; 138; 144	31.661,32
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME	12; 104; 106; 183	199.999,00
GIGA1.COM EIRELI	28; 32; 53; 56; 174	362.545,00
INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	47	119.759,73
INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA ME	40; 93; 105	71.970,00
JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI	81; 85	14.408,40
JS SIMOES EIRELI	36; 88; 89; 96	312.002,00
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	145	120.600,00
L.A. CN INFORMÁTICA LTDA	115; 117; 179	16.527,00
LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP	140	17.483,50
MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME	7; 14; 15; 23; 26; 29; 33; 34; 48; 57; 65; 70; 95; 107; 111; 112; 114; 123; 132; 135; 139; 142; 151; 154; 156; 157; 158; 159; 160; 165; 168; 169; 170; 172; 173; 176; 177; 178; 180; 181; 189; 190; 191; 193	1.771.437,17
MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP	43; 49; 59; 97; 98; 101; 102; 103; 182; 184; 185; 187; 188	597.054,50
R.S VAREJO EIRELI	4; 11; 17; 18; 19; 24; 27; 30; 41; 45; 46; 50; 51; 52; 54; 55; 60; 61; 66; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 82; 84; 86; 87; 99; 108; 116; 118; 120; 121; 141; 146; 147; 148; 149; 150; 152; 153; 155; 161; 162; 163; 164; 166; 167	2.183.819,95
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	79; 125; 126; 192	15.388,91
VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI	5; 8; 10; 13; 58; 62; 64; 77; 80; 83; 90; 91; 92; 94; 109; 110; 113; 119; 122; 124; 127; 128; 129; 131; 133; 134	1.122.935,75
Total Global:		9.447.640,58